

Art. 2º Compete à Comissão de Processo Seletivo Público:
I - elaborar o regulamento do processo seletivo e publicá-lo por meio de Edital no Diário Oficial da União;
II - receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos;
III - fazer constar, por meio de resolução, o resultado final do processo de seleção nos autos do processo administrativo; e
IV - conduzir o processo seletivo até a posse de todos os membros de que trata o art. 1º.
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, devidamente indicados pela Secretaria Nacional da Juventude:
I - representantes do Poder Público Federal:
a) Leandro Borges Olsen, CPF: 704.900.741-20, que a coordenará; e
b) Gláucia Tamayo Hassier, CPF: 128.771.698.98.
II - representante da Sociedade Civil: Ralf Henrique Frinzi Toenjes, CPF: 057.314.567-98.
Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada.
Art. 4º A Comissão de Processo Seletivo Público se reunirá ordinariamente com base em cronograma que constará do Edital e, extraordinariamente, sempre que necessário para o desempenho de suas atividades.
§ 1º O Coordenador da Comissão convocará as reuniões extraordinárias por meio de correspondência eletrônica.
§ 2º As atividades desenvolvidas pela Comissão serão realizadas de modo virtual.
Art. 5º O quórum de reunião e de deliberação será de maioria absoluta de seus membros.
Art. 6º O apoio administrativo à Comissão de Processo Seletivo Público será prestado pela Secretaria Nacional da Juventude.
Art. 7º A conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo Público dar-se-á com a posse dos novos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional da Juventude, devendo o relatório final ser assinado por todos os membros designados no art. 3º e juntado nos autos do processo administrativo.
Parágrafo único. Quando da conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo Público, a Secretaria Nacional da Juventude providenciará a revogação deste ato.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 500, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 10.860, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, bem como o disposto na decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5017668-89.2021.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, a qual determina a retomada do Edital nº 5, de 7 de junho de 2021, referente ao 4º Processo de Chamamento Público de entidades da sociedade civil no Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, biênio 2021-2023, resolve:
Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria nº 88, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 11 de janeiro de 2022, Seção 2, página 31.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO 2022**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do art. 284, da Portaria MMFDH nº 89, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a solicitação contida em e-mail de 04 de fevereiro de 2022 (2760052), resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria nº 16, publicada no DOU de 10 de agosto de 2021, que teve por último ato de recondução a Portaria nº 31, de 14 de dezembro de 2021, em curso no Processo SEI nº 00135.201638/2019-51.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE PETINELLI E SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 53, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:
Nomear AMANDA ALVES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Coordenadora de Articulação de Políticas Públicas para Indígenas da Coordenação-Geral de Promoção de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Terreiros, Indígenas e Povos Ciganos do Departamento de Políticas Étnico-Raciais da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial deste Ministério, CCE 1.10, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:
Nomear DOUGLAS DA SILVA, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial deste Ministério, CCE 1.10, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

Ministério das Relações Exteriores**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM BRUXELAS****PORTARIA Nº 2-2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM BRUXELAS, no uso de suas atribuições previstas nos termos do disposto na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto como Unidade Gestora do SIAFI, resolve:
Art. 1º - Confirmar JOSÉ HUMBERTO DE BRITO CRUZ, CPF 342.835.441-91, cônsul-geral do Brasil em Bruxelas, como ordenador de despesas, titular;
Art. 2º - Designar LUÍS FERNANDO WASILEWSKI, CPF 579.714.390-91, primeiro-secretário do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, como ordenador de despesas, substituto;
Art. 3º - Confirmar LÉLIA MAYRINK DE BARROS, CPF 035.521.076-22, oficial de chancelaria, como responsável, titular, pelos atos de gestão orçamentária e financeira;
Art. 4º - Designar FELIPE FLORES PINTO, CPF 785.353.950-91, conselheiro do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, como responsável, substituto, pelos atos de gestão orçamentária e financeira;
Art. 5º - Dispensar SANDRA ALVES BRITO, CPF 305.202.581-34, oficial de chancelaria, responsável, como titular, pelos atos de conformidade de registro de gestão;
Art. 6º - Designar LUÍS FERNANDO WASILEWSKI, CPF 579.714.390-91, primeiro-secretário do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, responsável, titular, pelos atos de conformidade de registro de gestão;
Art. 7º - Confirmar DENISE SILVA FERNANDES MARÇAL, CPF 018.043.701-18, oficial de chancelaria, responsável, substituta, pelos atos de conformidade de registro de gestão.

JOSÉ HUMBERTO DE BRITO CRUZ

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO
ESCRITÓRIO COMERCIAL EM TAIPE****PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CHEFE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DO BRASIL EM TAIPE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:
Nomear, até o término de sua missão no posto, EVANDRO LUIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA PIRES, oficial de chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, classe C, padrão IV, matrícula Siape nº1506547, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de vice-cônsul neste escritório, a partir da data de publicação desta Portaria.

MIGUEL MAGALHÃES

EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA**PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM LISBOA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do Posto no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), resolve:
Art. 1º - Confirmar PABLO DUARTE CARDOSO, ministro de segunda classe do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 072.499.167-00, como Ordenador de Despesas titular;
Art. 2º - Confirmar GUSTAVO DE SÁ DUARTE BARBOZA, conselheiro do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 074.548.467-00, como Ordenador de Despesas substituto;
Art. 3º - Dispensar FÁBIO CEREDA CORDEIRO, conselheiro do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 135.275.918-77, como Gestor Orçamentário e Financeiro titular;
Art. 4º - Designar IRINEU PACHECO PAES BARRETO, segundo-secretário do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 427.720.872-04, como Gestor Orçamentário e Financeiro titular;
Art. 5º - Confirmar JOSÉ ROBERTO BRUM HALL DE BARROS, segundo-secretário do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 024.494.497-01, como Gestor Orçamentário e Financeiro substituto;
Art. 6º - Confirmar VANIA MAGDA DE ARAUJO, assistente de chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 271.100.101-63, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão titular;
Art. 7º - Confirmar CLEIDE ROCHA MACEDO, oficial de chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 249.701.156-72, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão substituta;
Art. 8º - Confirmar DIEGO LUIZ MOLINA RUBEL, oficial de chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 008.291.319-65, como Responsável pela Gestão do Patrimônio titular; e
Art. 9º - Confirmar VANIA MAGDA DE ARAUJO, assistente de chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 271.100.101-63, Responsável pela Gestão do Patrimônio substituta.

CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**PORTARIA Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 349, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 28 de junho de 2021, e com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:
Designar CAROLINA HIPOLITO VON DER WEID, conselheira da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1459531, para exercer a função de confiança de chefe da Divisão de Promoção Tecnológica II, código FCPE 101.4.

FERNANDO SIMAS MAGALHÃES

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 349, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 28 de junho de 2021, e com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:
Dispensar LUCIANA ROCHA MANCINI, ministra de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1227378, da função de confiança de chefe da Divisão de Promoção Tecnológica II, código FCPE 101.4.

FERNANDO SIMAS MAGALHÃES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Secretário-Geral das Relações Exteriores, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 17/02/2022, seção 2, pág 40: onde se lê: "PORTARIA Nº 100, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022", leia-se: "PORTARIA Nº 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022".

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, de acordo com o art. 5º da Portaria nº 349, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 28 de junho de 2021, e com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:
Designar WELLINGTON MULLER BUJOKAS, segundo-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1717868, para substituir, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, o coordenador-geral de Ensino do Instituto Rio Branco, código FCPE 101.4.

JOSÉ AUGUSTO ANDRADE

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere o art. 4º e parágrafo único do Anexo I, Capítulo III do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 15, art. 16 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, resolve:
Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, GSISTE-SIPEC, Nível Intermediário, código 03G.027, ao servidor THIAGO PIRES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula no Siape nº 1699519, ficando revogada a concessão feita à servidora SUELENE NEIVA BARRETO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula no Siape nº 1091857.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

